



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

---

Presidenta

## **INDICAÇÃO N.º 066 /2013**

Sala de Sessões, 25 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo estude a viabilidade de fazer calçada para acesso de pedestres na rótula entre a Avenida Ernesto Popp e a Rua Dr. Bruno de Andrade, bairro Bela Vista.

Justificativa: A presente Indicação se dá ao fato de os pedestres não terem local próprio para travessia, já que precisam usar a rótula para sua travessia, fazendo com que os mesmos tenham que caminhar sobre o canteiro deixando um trilho de terra e destruição do gramado.

*Dorivaldo da Silva*  
Vereador Dorivaldo da Silva  
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Dorivaldo da Silva

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**